

Ano **2010**, Edição n.º **2121** - Crato (CE), Sexta-feira 30 de Abril de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2010**, Edição n.º **2121** - Crato (CE), Sexta-feira 30 de Abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI N.º. 2.609/2010.
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2010.

Ementa: Prorroga o prazo de doação do imóvel referido na Lei Municipal nº 2.358, de 11 de abril de 2006.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no art. 4º da Lei nº 2.358/2006, de 11 de abril de 2006, para 31 de dezembro de 2012, para conclusão da Faculdade Católica, obra especificada na retro mencionada Lei.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de abril de 2008.

Paço da Prefeitura Municipal, em 27 de abril de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

DECRETO

DECRETO N.º. 2704001/2010.
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2010.

REALIZA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE DO CRATO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Crato, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - A realização da Conferência Municipal do Esporte do Crato/CE, a realizar-se neste município no dia 30 de abril de 2010, no Auditório do Centro Cultural Turístico do Araripe, das 9 às 17 horas.

§ 1º. A Secretária Municipal de Cultura, Danielle Maria Ferreira Esmeraldo, será a Presidente da Conferência Municipal do Esporte do Crato/CE.

§ 2º. A realização da Conferência Municipal do Esporte do Crato/CE será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal do Esporte do Crato/CE terá como objetivos principais:

I - Elaborar as políticas públicas que serão consolidadas no Plano Decenal do Esporte e Lazer, estabelecendo linhas estratégicas, ações, metas e prazos para o desenvolvimento da prática de esporte e lazer em nosso município;

II - Mobilizar a comunidade esportiva para aperfeiçoar a estruturação institucional e política de esporte e lazer do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Crato/CE, 27 de abril de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito Municipal de Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2704001/2010 - GP

CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2010.

EMENTA: Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMPETI e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, e considerando a necessidade de composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMPETI deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMPETI, no biênio 2010 a 2012:

Secretaria de Ação Social:

Titular: Ticiania Ferreira Cândido França.

Suplente: Fernanda Maria Lira Fernandes.

Secretaria de Saúde

Titular: Cláudia Oliveira Soares.

Suplente: Verônica Maria Costa A. de Soares.

Secretaria de Educação

Titular: Joana D'arc Medeiros de S. Lóssio.

Suplente: Evaneide Alves Rocha.

Secretaria de Cultura

Titular: Daiana Maria Santos Rodrigues.

Suplente: Luciana Duarte da Costa.

Secretaria de Agricultura

Titular: José Naylson Gonçalves F. Marques.

Suplente: Luis Augusto Onofre e Silva.

Conselho Tutela da Criança e do Adolescente

Titular: José Genivaldo de Carvalho.

Suplente: Vangeilton Cassemiro da Silva.

Gerência Regional do Trabalho e Emprego

Titular: Regina Maria de Santana.

Suplente: Danielle Teles Soares Bantim.

Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS

Titular: Maria do Socorro Maia Moreira.

Suplente: Maria da Conceição Teles de Souza.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Joana Darc Teles Pereira.

Suplente: Margarida Marques da Hora.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Ana Paula Batista Costa.

Suplente: Luiza Maria Vieira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

PREFEITO DO CRATO/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2804001/2010-GP.

CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, objetivando tratar da liberação do projeto de abastecimento de água, que atenderá aos interesses de nosso município, em Fortaleza/CE.

Nome: FRANCISCO ERASMO FERREIRA CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 29 e 30/04/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2804002/2010-GP.

CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos de interesse da município, junto as secretarias de governo, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME: Luiz Jairo Sampaio Pinto CPF: 051.221.554-53

CARGO: Assessor Especial I

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 28 à 30/04/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 200,00 QUANTIDADE: 03(três)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604001/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de reunião Macro Regional Nordeste de Coordenadores de DST/AIDS, em Fortaleza.Nome: Gabriella Bitu Bezerra Meira C.P.F: Cargo: Coordenadora Ambulatório de DST/AIDS Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - CE Período: 29 a 30/04/2010 Valor da Diária: 100,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 200,00 (Trezentos reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Abril de 2010 Maria Nizete Tavares Alves

Secretária da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604001/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de reunião Macro Regional Nordeste de Coordenadores de DST/AIDS, em Fortaleza.Nome: Tatianne Cândido de Araújo Barbosa C.P.F: 630.279.843-49 Cargo: Enfermeira Ambulatório DST/AIDS Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - CE Período: 29 a 30/04/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Abril de 2010 Maria Nizete Tavares Alves

Secretária da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604003/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - DESIGNAR FERNANDA LOBO CALLOU AUGUSTO, CPF: 982.500.603-00, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face às despesas pequenas de pronto pagamento, e manutenção/serviço da secretaria de saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 - 10.122.0002.2.026 - 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Abril de 2010 Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde